



PORTARIA Nº 1450/2021

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 0002814-25.2016.8.01.0000, com a nomeação da respectiva Comissão, por meio da Portaria n. 3.106 de 06 de dezembro de 2018, destinado a apurar conduta irregular praticada por servidor, passível de responsabilização;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado em 05 de julho de 2021, por meio do OF. Nº 2719/SEPRE, em que o Presidente da Comissão Processante, Sr. Matheus Willian Lima de Queiroz, solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o prazo, por mais 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos instaurados pela Portaria n. 3.106, de 06 de dezembro de 2018, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar n. 0002814-25.2016.8.01.0000.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 12 de julho de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente